



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO**

Decreto n.º 011 de 13 de março de 1998

O Prefeito Constitucional de Sossego, Estado da Paraíba, no uso regular de seu exercício, conforme atribuição conferida pelo artigo 63, inciso V da Lei Orgânica do Município de Sossego,

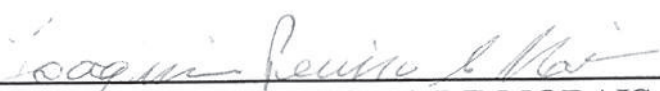
DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Escola Pública Municipal Manoel Delmiro Ferreira.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Sossego, 13 de março de 1998.


JOAQUIM PEREIRA DE MORAIS
(PREFEITO)